



REGULAMENTO

O Concurso de Fotografias Dieter Wartchow integra o III Encontro Sul Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária (III ESBEA). Este concurso tem por objetivo, incentivar a realização de registros fotográficos de ações, iniciativas e/ou medidas desenvolvidas no Sul do Brasil que ilustram os ideais propostos pelos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Cúpula das Nações Unidas em 2015.

1 Participantes

1.1 Todos os inscritos no III ESBEA, maiores de 18 anos, podem enviar fotografias.

1.1.1 A inscrição no evento pode ser realizada posteriormente ao envio da imagem.

1.2 O concurso é destinado a fotógrafos amadores.

2 Conteúdo e autoria das fotografias

2.1 O conteúdo das fotografias deve ilustrar ações, iniciativas e/ou medidas desenvolvidas relacionadas a um ou mais ODS, disseminando exemplos de boas práticas que visem colaborar com o desenvolvimento econômico, social e ambiental no sul do Brasil.

2.2 O inscrito se compromete a enviar somente fotografias de sua autoria, sendo o único responsável por quaisquer violações a direitos autorais e de imagem que tenham repercussão na esfera cível e criminal.

2.3 Fotografias com conteúdo, título ou descrição de caráter ofensivo à honra e à imagem de pessoas físicas/jurídicas serão automaticamente desclassificadas do concurso.

2.4 O candidato se responsabiliza pela obtenção da devida autorização para uso de imagens de terceiros, sendo o único responsável por quaisquer violações a direitos autorais e de imagem que tenham repercussão na esfera cível e criminal.

2.5 É estritamente proibida a divulgação de marcas de produtos ou estabelecimentos profissionais nas fotografias.

2.6 Os participantes concedem os direitos de uso da imagem inscrita ao ESBEA (Encontro Sul Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária), a UCS (Universidade de Caxias do Sul) e, a EASVA (Associação de Engenharia Ambiental e Sanitária do Vale do Taquari-RS), bem como o direito de mencionar a autoria da imagem, sempre que necessário, para fins de publicação, exposição e divulgação em espaços físicos e digitais.

3 Envio das fotografias

3.1 O concurso contempla três categorias que se referem aos três pilares para o desenvolvimento sustentável dos países: Ambiental, Social e Econômico, sendo que a cada um dos pilares está associado a distintos ODSs.

3.1.1 Ambiental:

ODS6 - Água potável e saneamento

ODS13 - Ação contra a mudança global do clima

ODS14 - Vida na água

ODS15 - Vida terrestre

3.1.2 Social:

ODS1 - Erradicação da pobreza

**III Encontro Sul Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária
I Concurso de Fotografias Dieter Wartchow**



ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável
ODS3 - Saúde e bem estar
ODS4 - Educação de qualidade
ODS5 - Igualdade de gênero
ODS7 - Energia acessível e limpa
ODS11 - Cidade e comunidades sustentáveis
ODS16 - Paz, justiça e instituições eficazes

3.1.3 Econômico:

ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico
ODS9 - Indústria, inovação e infraestrutura
ODS10 - Redução das desigualdades
ODS12 - Consumo e produção responsáveis
ODS17 - Parcerias e meios de implementação

3.2 Cada autor poderá submeter até 2 (duas) fotografias.

3.2.1 Caso o participante envie número superior ao limite serão considerados os dois últimos envios.

3.3 O envio das fotografias será realizado até 30/09/2020 exclusivamente pelo formulário digital.

3.4 No formulário de envio também devem ser informados:

- Identificação do fotógrafo (nome completo e CPF/RNE);

- Título da fotografia;
- Breve descrição da fotografia (opcional);
- Data e local (município e estado) do registro fotográfico;
- Categoria;
- Um ou mais ODS;
- Envio da fotografia digital conforme item 2;

3.5 As fotografias devem ser enviadas com orientação paisagem, em formato JPG/JPEG ou PNG, com resolução mínima de 7MP (3072 pixels x 2304 pixels) e com tamanho máximo de 10MB (10 megabytes).

3.6 As fotografias enviadas devem ser nomeadas como “*título da fotografia.jpg*” ou “*título da fotografia.png*”.

3.7 A imagem inscrita não pode ter sido premiada em outro concurso.

4 Seleção das finalistas e votação

4.1 A seleção será realizada em duas etapas. Primeiramente, as fotografias inscritas passarão por uma triagem realizada por membros designados pela Comissão Organizadora que irão selecionar 10 imagens de cada categoria. A partir das fotografias previamente selecionadas, será realizada uma votação aberta à comunidade.

4.2 A votação será realizada de 20/11/2020 a 27/11/2020 por meio de formulário a ser divulgado.

4.3 Para votação, serão divulgados apenas as imagens e os respectivos títulos.

4.4 Os votantes deverão selecionar apenas uma imagem por categoria.

4.5 Dentre as fotografias finalistas, 12 imagens serão selecionadas pela Comissão Organizadora para compor a capa e as sessões temáticas nos anais do evento.

**III Encontro Sul Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária
I Concurso de Fotografias Dieter Wartchow**



5 Resultado e Divulgação

5.1 Em cada categoria estabelecida no item 3.1, apenas a fotografia mais votada pelo formulário digital será considerada vencedora.

5.2 Em caso de empate, a escolha da fotografia vencedora será realizada por uma comissão julgadora constituída por um júri designado pela Comissão Organizadora do I Concurso de Fotografia Dieter Wartchow

5.4 O resultado final deste concurso será no dia 27/11/2020, integrando a programação do III ESBEA.

6 Disposições finais

6.1 A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

6.2 Em caso de desistência do participante, o mesmo deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora até às 18h do dia 15/11/2020, através do e-mail esbea@ucs.br com o assunto “desistencia concurso de fotografias”.

6.3 Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste Regulamento.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Caxias do Sul, RS, 21 de julho de 2020.